

OF-URFBIO Noroeste n°. 4094/2019

Unai/MG, 23 de julho de 2019.

Referências: Indeferimento

Processo n° 07030000374/19

Empreendedor: Auta Calazans Caixeta

Empreendimento: Fazenda Almas, lugar Porto e Jacaré

Município: Lagamar/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF através do Supervisor Regional da URFBio Noroeste Marcos Roberto Batista Guimarães, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Anexo III do Parecer Único, Manifestação Jurídica n°. 355/2019 e da folha de decisão nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Regularização Reserva Legal - Relocação pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À
Auta Calazans Caixeta
A/C Elton Araújo Sousa Júnior
Rua Felisberto Fonseca, 168 Sala 04 - Centro
Presidente Olegário/MG - CEP: 38.750-000